



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 247
Do Processo nº 2008-0.265.553-0

Em 28/07/17
LÚZIA GUARDARINO DE MELLO
Encarregada de Equipe
SMUL SEC

AUTOS: Processo nº 2008-0.264.553-0
INTERESSADO: TNL PCS S.A. – OI / FLOWERS CONSULTING LTDA.
LOCAL: R. Melchiades A. de Oliveira, s/n lts. 9 e 10/qd. 6
SQL: 094.027.0008-0
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

HISTÓRICO: Proposta de SEGUR de cancelamento de despacho de indeferimento para Auto de Regularização de Estação Rádio Base emitido indevidamente na instância da CEUSO.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/060/2017

A CEUSO, em sua 1297ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de julho de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 244 e 245 deliberou, por unanimidade dos votos, considerando:

- Que a mudança de assunto para Auto de Regularização de ERB ocorreu após o 1º indeferimento do pedido inicial "Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB";
- Que o assunto não foi alterado no sistema
- Que os despachos, às fls. 195, 201, 2015 foram proferidos por autoridades indevidas;

Sugerir a convalidação do despacho de fl. 225 pela Sra. Secretaria, fazendo constar o assunto de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB na instância correta.

Solicitar, ainda, o encaminhamento do presente à SMUL/AJ para esclarecimento da necessidade de convalidação dos demais despachos.

28/julho/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Marcio Correa Soares, Daniela Santana Andrade, Carolina Mendes de Carvalho Nardozza, Nina Vaisman e Paulo Sergio Pinheiro da Silveira.